



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**02/04/2026**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE/DPR-029/2026

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2024/0001065-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 197/SIURB/2023 – Processo SEI nº 6022.2023/0004079-8, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados para apoio técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de microdrenagem do Aricanduva Lote 1; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$69.435.252,35, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00 e 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0000113-5;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Microdrenagem nas Vias Urbanas, localizadas nas Regiões dos reservatórios R3, R7 e R8, às Margens do Rio Aricanduva, na região Leste da Cidade de São Paulo – Lote 1.

1.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 12/03/26	DPR – 12/03/26	PRD Nº PRE/DPR- 029/2026	DPR – 12/03/26	CHG – 02/04/2026
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 02/04/2026, às 15:42.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 06/04/2026, às 10:06.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 08/04/2026, às 20:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154060513** e o código CRC **1DE77534**.